



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º

06/2021/012/AUDIN/IFRJ

CAMPUS RIO DE JANEIRO

Assunto: Ordem de Serviço n° 06 do PAINT/2021

GESTÃO DE VEÍCULOS DO IFRJ



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio de Janeiro

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	3
II – RESTRIÇÃO DE ESCOPO	3
III – CONCLUSÃO.....	3

I – APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos relacionados à **Gestão de Veículos do Campus Rio de Janeiro**, desenvolvido através da ação de auditoria proveniente da ordem de serviço Audin nº 06/2021 e do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2021, instruída no processo nº 23270.001629-2021-22.

O tema foi escolhido em face da sua materialidade, relevância e criticidade, e levando em consideração o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos e as políticas do IFRJ, sendo realizada em conformidade com às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal

A presente ação de auditoria tem a **finalidade** de verificar as atividades, documentos e os procedimentos adotados pelos gestores do IFRJ quanto à Gestão de Veículos, em observância a legislação pertinente sobre a matéria, tendo sido desenvolvida com o **objetivo** de realizar a avaliação dos controles internos relacionados à Gestão de Veículos do IFRJ, recomendando quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

II – RESTRIÇÃO DE ESCOPO

O Campus Rio de Janeiro não forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, prevista na solicitação de auditoria nº 06/2021-012, **reiterada** pela SA nº. 06/2021-023.

Assim, por motivo de **restrição de escopo** a auditoria interna não pôde desenvolver seus trabalhos.

III – CONCLUSÃO

Os papéis de trabalho fornecem a base para as conclusões da auditoria, à ausência desses elementos, das informações fornecidas pela unidade auditada, impedem o exercício regular dos trabalhos de auditoria, pois os mesmos representam o documento suporte que sustentam as evidências da auditoria e permitem o convencimento sobre a veracidade dos fatos ou situações examinadas, de modo a permitir a emissão de opinião com bases consistentes.

Pelo exposto, a auditoria interna conclui pela impossibilidade da formação de opinião quanto a avaliação dos controles internos relacionados à Gestão de Veículos do **Campus Rio de Janeiro**, por não ter obtido respostas do campus.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

EDSON DA SILVA BECKMAN
Auditor Interno
SIAPE:2291229/IFRJ

KÉSIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE: 2291819/IFRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 36/2021 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 21 de Dezembro de 2021

Rio_de_Janeiro_-_Relatrio_Definitivo_Veculos_-.pdf

Total de páginas do documento original: 4

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 16:03)

DANIELLE SILVA DE ARAUJO

AUDITOR INTERNO

1691832

(Assinado digitalmente em 06/01/2022 11:04)

EDSON DA SILVA BECKMAN

AUDITOR

2291229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **04/01/2022** e o código de verificação: **6d66ec497d**